



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 358, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

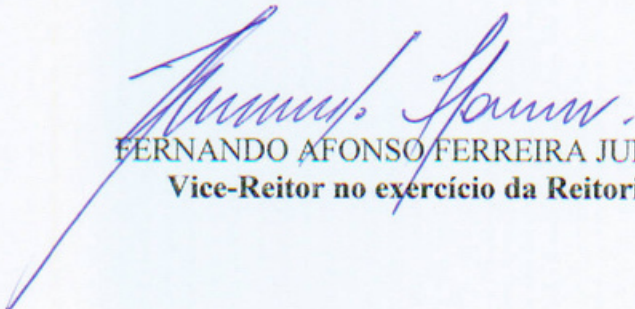
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **APARECIDA TORRES DE MOURA ROMEIRO**, matrícula SIAPE nº 1876703, CPF: [REDACTED] lotada no Gabinete da Reitoria, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de julho de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria